

Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207



PLANO DE TRABALHO

EDITAL: N° 089/SMADS/2018 PROCESSO N° 6024.2018/0000870-5



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

EDITAL: nº 089/SMADS/2018

PROCESSO N: SEI nº 6024.2018/0000870-5

1- DADOS DO SERVIÇO:

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Centro para Crianças e Adolescentes.
- 1.2. Modalidade: Centro para Crianças de 06 a 11 Anos e 11 meses
- Centro para Adolescentes de 12 a 14 Anos e 11 meses
- 1.3. Capacidade de Atendimento: 60
- 1.4. Número Total de Vagas: 60
- 1.4.1-Turnos: Manhã e Tarde
- 1.4.2. **Número de Vagas x Turnos:** O serviço funcionará de segunda a sextafeira, por período de 08 horas divididas em dois turnos de 4 horas.

Período (Manhã) das 07h30min às 11h30min

Período (Tarde) das 12h30min às 16h30min.

- 02 Turnos Manhã e Tarde / 30 Crianças e Adolescentes no turno da Manhã e 30 Crianças e Adolescentes no turno da tarde.
- 1.4.3 Número de Vagas x Gêneros: (0)
- 1.5. Local de instalação do Serviço: Sacomã
- 1.5.1 Área de Abrangência: Sacomã.
- 1.5.2 Bem Imóvel: Disponibilizado pela própria Organização.
- 1.5.3 Forma de pagamento de concessionárias (Água/Luz): Pagas pela organização 30% e 70% com o valor do repasse mensal.
- 1.5.4 Valor mensal de custeio do serviço: 28.372,79
- 1.5.5- Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: 28.372,79

Nome Fantasia - CCA Brincar de Viver

- 2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
- 2.1 Nome da OSC: Centro Social Evangélico do Sacomã
- 2.2 CNPJ: 58.720.350.0001-02
- 2.3 Endereço Completo: Rua Marquês de Maricá, 705
- 2.4 CEP: 04252-000





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 − Inscrição: Estadual: Isento − Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã − São Paulo-SP − CEP 04252-000 − Fone/Fax: 2062-9207

2.5 Telefone: 2062 92 07

2.6 E-mail: cca.bviver@gmail.com

2.7 Site: www.ceses.com.br

2.8 Nome do (a) Presidente da OSC: Bruna Oliveira Alkaii

2.8.1 CPF: 352.932.948-73

2.8.2 RG/ Órgão Emissor: 42.030.816-7/SSP

2.8.3 Endereço: Avenida Guaianazes, nº 654 Apto:16 - Bairro - Vila Homero

Thon - Santo André - São Paulo - CEP: 09111-110

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A Prestação de serviço do CCA - Brincar de Viver estará direcionado ao desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 anos a 11 anos e 11 meses e adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para resignificar vivencias de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. Incluem-se ainda nessa demanda:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medidas protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não de BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.





Fundado em 26/06/1964 CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMETO

O CCA Brincar de viver dentro de suas competências buscará através da parceria um serviço de caráter preventivo e promocional, que contribuirá para proteção integral, desenvolvimento e socialização de crianças e adolescentes, através de atividades facilitadoras ao exercício da cidadania, ampliação do universo cultural e vivência em grupo, respeitando esses usuários como pessoas em desenvolvimento. Para tanto, pautará suas atividades com as seguintes metas:

4.1. Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico - Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social.

Um salão para acolhimento e atendimento dos usuários, revestido com piso de ardósia, e que contém 05 janelas grandes, que permitem as correntes de ar que tornam o ambiente arejado e agradável, 02 portas grandes que facilitará a entrada e saída das crianças e adolescentes. No salão acontecerão às atividades coletivas e comunitárias, será também um espaco destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças e adolescentes em cada período (manhã e tarde), 01 Palco, utilizado como canto de leitura, dança, teatro, eventos; Uma sala de atendimento individualizado: para reuniões prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço. Uma cozinha, despensa e refeitório serão espaços para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidas no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes; As instalações sanitárias terão dois banheiros femininos, sendo um para portadores de necessidades especiais, dois banheiros masculinos com vasos sanitários, chuveiro e piso cerâmico, acessibilidade em todos ambientes para pessoas com deficiência, como rampa com corrimão, banheiro adaptada e saída de emergências, ventilação e iluminação adequadas, limpeza e conservação do espaço, mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet banda larga; materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais, esportivo e banco de dados da rede de serviços de território e uma sala que será utilizada como Brinquedoteca para leitura e brincadeiras lúdicas. 01 Armário Planejado para cozinha, 04 Refrigeradores, 01 Multifuncional, 02 Filtros de água, 02 Freezers, 01 Extrator de Suco, 01 Batedeira Planetária, 01 Micro-ondas, 01 Liquidificador Industrial, 01 Fogão industrial, 04 Armários de Aço, 01 Arquivos de Aço, 02 Mesas para Escritório. 02 Cadeiras Secretária, 02 Computador completo, 01 Aparelho de telefone, 02





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 − Inscrição: Estadual: Isento − Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã − São Paulo-SP − CEP 04252-000 − Fone/Fax: 2062-9207

Ventiladores, 02 Micro System, 02 Estantes de Plástico, 02 DVD, 10 Mesas e 64 cadeiras.

4.2. Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade de elementos de despesas e quantidades; justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão; grau de organização das informações administrativas e financeiras.

- **4.3.** Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento; postura dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimular a participação em espaço de controle social ou defesa de direitos.
- **4.4**. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Ténicooperativa- Trabalho com usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registros dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferências de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento de atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimulo à participação dos usuários durante as atividades; laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

4.5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com a família:

Indicadores: Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividade e espaço para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

4.6. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho- dimensão Técnico Operativa- Trabalho com Território;





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

Recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços Socioassistenciais, especificando quais e os objetivos. Articulação com serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários; passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

- INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
- 2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
- SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.
- III Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:
- 1. Dimensão Organização e Funcionamento Espaço Físico:
- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO:
- b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
- 2. Dimensão Organização e Funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros:
- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
- 3. Dimensão Organização e Funcionamento Gestão Administrativa:
- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO:
- b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA:
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;
- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são consideradas como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

de desenvolvimento dos ciclos da vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. Visando garantir um atendimento compatível aos direitos e necessidades dos usuários, vincularemos o trabalho aos seguintes objetivos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover o acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício da cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades:
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da Criança e Adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e desenvolvimento das Crianças e Adolescentes;

TRABALHO SOCIAL:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Orientação e acompanhamento;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inscrição em programas de transferências de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO:

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- · Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentada em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;

6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA -

O serviço funcionará de segunda à sexta-feira por período de 8 horas diárias divididas em turnos de 4 horas.

Horários de atendimento

Período da Manhã: 7h e 30 min às 11h e 30 min Período da Tarde: 12h e 30 min às 16h e 30 min

6.1.PÚBLICO ALVO

Com a missão de oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O trabalho no CCA "Brincar de Viver" será desenvolvido respeitando as faixas etárias e situações de riscos e vulnerabilidades conforme descrição abaixo:

Crianças de 06 a 11anos e 11 meses Adolescentes de 12 a 14anos e 11 meses

Crianças e Adolescentes em situação de trabalho;



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 − Inscrição: Estadual: Isento − Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã − São Paulo-SP − CEP 04252-000 − Fone/Fax: 2062-9207

- Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e Adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e Adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescentes em situação vulnerabilidade e risco

6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas

O CCA Brincar de viver proporcionará através da parceria firmada com a SMADS um serviço de caráter preventivo e promocional onde as crianças e adolescentes terão 04 refeições diárias de acordo com o manual de Boas práticas, priorizando uma alimentação saudável e de qualidade. Contaremos também com um salão para acolhimento e atendimento dos usuários, revestido com piso de ardósia, e que contém 05 janelas grandes, que permitem as correntes de ar que tornam o ambiente arejado e agradável, 02 portas grandes que facilitará a entrada e saída das crianças e adolescentes. acontecerão às atividades coletivas e comunitárias, será também um espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças e adolescentes em cada período (manhã e tarde), 01 Palco, utilizado como canto de leitura, dança, teatro, eventos; Uma sala de atendimento individualizado: para reuniões prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço. Uma cozinha, despensa e refeitório serão espaços para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidas no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes; As instalações sanitárias terão dois banheiros femininos, sendo um para portadores de necessidades especiais, dois banheiros masculinos com vasos sanitários, chuveiro e piso cerâmico, acessibilidade em todos ambientes para pessoas com deficiência, como rampa com corrimão, banheiro adaptado e saído de emergências, ventilação e iluminação adequadas, limpeza e conservação do espaço, mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet banda larga; materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais, esportivo e banco de dados da rede de serviços de território e uma sala que será utilizada como Brinquedoteca para leitura e brincadeiras lúdicas. 01 Armário Planejado para cozinha, 04 Refrigeradores, 01 Multifuncional, 02 Filtros de água, 02 Freezers, 01 Extrator de Suco, 01 Batedeira Planetária, 01 Micro-ondas, 01 Liquidificador Industrial, 01 Fogão industrial, 04 Armários de Aço, 01 Arquivos de Aço, 02 Mesas para Escritório, 02 Cadeiras Secretária, 02 Computador completo, 01 Aparelho de telefone, 02 Ventiladores, 02 Micro System, 02 Estantes de Plástico, 02 DVD, 10 Mesas e 64 cadeiras.

Quando necessário será realizado a manutenção, reparos e aquisição de materiais como: Pintura, consertos de bens permanentes, troca de fechadura, entre outros. Devido ao desgaste dos mesmos.





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

6.3. Vinculação da Ação

A vinculação da ação será estabelecida através de convênio firmado entre o Centro Social Evangélico do Sacomã – CESES e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS observando as normas estabelecidas pela SMADS, inclusive no que se refere aos critérios de qualificação para escolha de funcionários.

Estende-se ainda com outras instituições e órgãos do Serviço Público para garantir a total integração dos usuários e família como as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais como:

- LOAS Benefício assistencial voltado para o idoso e pessoas com deficiências, passou a vigorar através da Lei 8.742/93, conhecida também como Lei Orgânica da Assistência Social.
- PNAS Política que se une com as políticas setoriais, considerando as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e a universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.
- SUAS O Sistema Único de Assistência Social é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União para execução e o financiamento da Política Nacional da Política Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada a prevenção de riscos sociais e pessoais por meio de ofertas de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias e situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA- A articulação com os recursos sociais da região e o CRAS será ofertada através de informações e referencias aos demandatários de serviços providos pelas redes locais, distritais, regionais e municipais de proteção social, órgãos de defesa de direitos, rede de ajuda e programas e serviços públicos procedendo à encaminhamento com resolutividade da necessidade apresentada, em integração com o Centro de Referencia da Assistência Social.



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 − Inscrição: Estadual: Isento − Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã − São Paulo-SP − CEP 04252-000 − Fone/Fax: 2062-9207

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O CCA Brincar de Viver atenderá 60 crianças/ adolescentes, na faixa etária de 06 a 12 anos e de 12 a 14 anos e onze meses, de ambos os sexos, em situação de risco social e familiar, em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Serão atendidos até 10% crianças/adolescentes a mais dos 60 que serão mantidas pelo convênio com PMSP/SMADS. Esse excedente será mantido com recursos financeiros próprios.

A demanda será encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência e a OSC-CESES deverá cadastrar e manter atualizado os dados de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais — Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº 46/SMADS/2010 e outros que vierem a serem disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva dos SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

6.5 . Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

Metodologia a ser desenvolvida:

A metodologia será trabalhada de acordo com registros da cartografia do universo da criança e do adolescente, através de projetos, contemplando os pontos de apoio abaixo.

Pontos de Apoio:

Oficina de Música

Nesta oficina garantir-se-á um espaço para usuários do serviço a terem contatos com vários tipos de instrumentos musicais, ampliando suas possibilidades, habilidades e seu universo cultural. O orientador sócio- educativo contribuirá para que as crianças / adolescentes se desenvolvam através da música, a atenção, disciplina e ao mesmo tempo favorecendo seu retorno e / ou permanência na escola regular, percebendo também quais são as maiores dificuldades das crianças / adolescentes, para poder discutir com os pais e os profissionais da escola como ajudá-los, de modo a



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

assegurar o processo de escolarização digno e que respeite as singularidades de cada um. Conscientizar a criança / adolescente da necessidade em aprender a ler / escrever e frequentar a escola, a fim de que possam integrar-se ativamente na sociedade.

Grupo de Orientação:

Ao trabalhar este conteúdo será propiciado um espaço de diálogo e exercício da cidadania, estimulando a prática da conversa, da escuta, do argumento, da reflexão e do desenvolvimento do senso critico.

Pode ter o caráter formativo e informativo, integrando-se com as demais áreas programáticas, sendo os temas trazidos para reflexão, ligado aos interesses dos grupos.

É importante que as reflexões, feitas pelo grupo, levem os participantes do grupo a uma percepção de si, do outro, do mundo e das relações.

E mais importante ainda é que estes encontros possam despertar e fortalecer a fé, a esperança de que a realidade pode ser mudada, transformada se for o caso.

Arte-Educação:

Esta oficina tem como objetivo contribuir para a expressão da criatividade de pensamentos e sentimentos, possibilitando desenvolvimento de potencialidades, a partir das diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, corporal, sonora e teatral. Consideramos importante todo o processo de criação pelo qual cada criança e adolescente passa, podendo assim transformar e ser transformado pelo mundo que o cerca.

Recreação/ Esporte:

O desenvolvimento integral da criança / adolescente pode ser privilegiado nestas oficinas.

Facilitando a integração no grupo, estimulando a solidariedade, o respeito mútuo e a regras, ajudando-os a se integrar na vida em sociedade, que também é regrada.

Estas atividades podem ser trabalhadas como uma analogia às normas sociais, repudiando desta forma, qualquer tipo de violência.

A prática desportiva facilita a adoção de hábitos saudáveis de higiene, alimentação e o cuidado com o próprio corpo.



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 − Inscrição: Estadual: Isento − Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã − São Paulo-SP − CEP 04252-000 − Fone/Fax: 2062-9207

Os jogos e as competições recreativas são meios para se conseguir o equilíbrio emocional nesta faixa etária, que permeia a infância e a adolescência.

Meio-ambiente

Ao abordar este tema, trabalharemos reciclagem de lixo, consumo, despoluição, e a não consumir além do que necessita, contribuindo assim para uma educação sócio - ambiental, levando-os à reflexão de novas atitudes, condutas e procedimentos.

Propiciar o desenvolvimento de atitudes construtivas e conscientes nas relações entre o homem e a natureza, levando as crianças e os adolescentes a se perceberem como parte integrante desta e, consequentemente, responsável por ela, compreendendo a importância da preservação das diferentes formas de vida e da interferência do homem na natureza, visando à busca de uma melhor qualidade de vida na comunidade e na vida das gerações futuras.

Projeto de Vida:

Será direcionado aos adolescentes na faixa etária entre 12 a 14 anos e onze meses especificamente, podendo contribuir para a autonomia dos mesmos, considerando os seus anseios, dúvidas, expectativas e experiências, ampliando a conscientização de seu universo e favorecendo a construção de seu projeto de vida. Pode levar os adolescentes a superarem os seus insucessos. estimulando-os a enfrentarem OS novos desafios. perseverantes, acreditarem em suas potencialidades e fortalecer sua auto-estima. Propõem-se reflexões sobre profissões, a importância social de cada uma delas, postura profissional, direitos e deveres dos trabalhadores, carteira de trabalho, relações de trabalho, segurança no trabalho, visitas monitoradas às empresas e comércio locais, profissionais liberais e etc, iniciando desta forma uma possível identificação de seus talentos e potenciais para um investimento futuro.

Objetivo:

 "Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários."





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Marica, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

Objetivos específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O controle e a avaliação do serviço, ora conveniado será realizado tanto pelos técnicos da SAS Ipiranga, como pelos da Organização, utilizando-se para tanto, de diferentes estratégias para este fim tais como: conciliação fiscal, tanto para o setor de finanças como para os Técnicos Supervisores, utilizando-se as planilhas de gastos, reuniões com coordenadores e dirigentes de organizações para avaliação do serviço e capacitação sistemática.

O monitoramento e indicadores deverão contemplar as dimensões a seguir:

- Dimensão de Organização e Funcionamento quanto ao Espaço Físico, Gestão de Recursos Financeiros e Gestão Administrativa;
- Dimensão de Plano de Trabalho quanto ao Trabalho com Usuários,
 Trabalho com a Família e Trabalhos com Territórios.



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Sendo a família a base da vida comunitária e social, desenvolveremos as seguintes ações e trabalhos:

- Buscar soluções e alternativas para as dificuldades enfrentadas pelas famílias e comunidade através de Reunião de Pais e Palestras sobre, por ex., Violência Doméstica, Preconceito, Ética, Autoestima, Exercício de Cidadania, ECA, e outros temas de interesses das Famílias e da Comunidade, em articulação com as áreas de Saúde, SMADS, Educação, CRAS e área jurídica.
- Estreitar laços de relacionamento entre pais, filhos e CCA promovendo atividades socioeducativas, integrando pais, filhos, familiares e comunidade, de maneira participativa e colaborativa.
- Levar ao conhecimento informações de acesso às políticas públicas a todos os integrantes das famílias e da comunidade através de Panfletos informativos: Órgãos de Proteção Social, Federal, Estadual e Municipal.
- Trabalhar as escolas no entorno, integrando-as ao CCA com ações conjuntas, através da colaboração e participação CCA/Escola.
- Acompanhar e atender as famílias, identificando sua necessidade para as devidas orientações, a fim de integrá-las ao meio familiar e à Comunidade utilizando Visitas domiciliares (Atenção e acompanhamento às famílias, analisando as transformações em suas vidas).
- Atender as necessidades emergenciais das famílias com atendimento e encaminhamento aos Órgãos de Ação Social e parceiros ligados ao CCA.

6.8. Demonstração de Conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sócio assistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O serviço Centro para Criança e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade. Vínculos da ação com a rede sócio assistencial:



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

- Conselho Tutelar a parceria será através de encaminhamentos de ambas as partes conforme surgirem às demandas;
- Igreja Presbiteriana Independente do Sacomã oferece gratuitamente os espaços físicos das instalações utilizadas pelo CCA. Centro de convivência para crianças e adolescentes;
- Secretaria Municipal de Saúde UBS: atendimento a comunidade local com agendamento de palestras dentro do próprio equipamento.
- Centro de Referencia de Assistência Social CRAS Supervisão e controle da GRAS bem como encaminhamentos dos usuários para outros fins.
- Secretaria da Assistência Social SMADS: em parceria com essa secretaria manteremos o convênio, no qual se atende crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos e onze meses.
- Casa do Adolescente AME Heliópolis
- Hospital Heliópolis

6.9. Detalhamentos dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na portaria 46/SMADS/2010 quanto a profissionais e suas quantidades.

Função	Quantidade	Carga Semanal (Horas)
Gerente de Serviços	01	40 hs
Assistente Técnico II	01	40 hs preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Orientador Sócioeducativo	02	20 hs de acordo com o numero total e a composição de grupos de usuários
Cozinheira	01	40hs
Agente Operacional	02	40hs de acordo com o numero total e a composição de grupos de usuários
Oficineiro	De acordo com a programaçã o estabelecid a	02 Hs





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Atribuições e competências Gerente de Serviço II

Formação: Nível Superior

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- •Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as forma de acesso estabelecido na Portaria nº46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território:
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- •Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação os encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- •Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- •Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho:
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

- •Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão cronograma das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias:
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Atribuições e competências- Assistente Técnico II Formação: Nível Superior

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- ·Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- •Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- •Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes /famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus e familiares;
- •Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco:
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário:
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- •Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 − Inscrição: Estadual: Isento − Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã − São Paulo-SP − CEP 04252-000 − Fone/Fax: 2062-9207

- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- ·Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Atribuições e competências- Orientador Socioeducativo Formação: Nível Médio Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- ·Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- •Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maustratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- •Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Atribuições e competências- Cozinheiro Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- •Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Atribuições e competências- Agente Operacional -



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, № 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

Cozinha/ Limpeza Geral Formação: Ensino Médio Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação do s ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendoos sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições e competências-

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- •Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

6.9.3 Horas técnicas.

Não se aplica

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PACERIA

7.1 Descrição de receitas expressas pelo valor da parceria (de acordo com a planilha referencial de custo dos serviços elaborada pela SMADS).

VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA (R\$)		
28.372.79	340.473.48	1.702.367,40		



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 − Inscrição: Estadual: Isento − Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã − São Paulo-SP − CEP 04252-000 − Fone/Fax: 2062-9207

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOST	RATIVO DE CUSTEIO DO	SERVIÇO
SAS		Ipiranga
	Market Control (Control (Contr	vência e Fortalecimento De
TIPOLOGIA		Vinculos
NOME FANTASIA		Brincar de Viver
EDITAL		SMADS/2018
N° PROCESSO	THE PARTY OF THE P	2018/0000870-5
Nº TERMO DE COLABORA	AÇAO	
	RECEITAS	
/alor mensal de desembols	o da Parceria	R\$ 28.372,79
/alor de contrapartida em b	ens	0
/alor em contrapartida em s	serviços	0
alor em contrapartida em recursos financeiros		0
TOTAL		R\$ 28.372,79
	DESPESAS	
	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 12.946,80
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.592,75
COSTOS DIRETOS	III - IMÓVEIS	R\$ 771,68
	IV - DEMAIS	
	DESPESAS	
	PERTINENTES	R\$ 7.061,56
	TOTAL	28.372,79
CUSTOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE	0
	CONTABILIDADE	





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

		0
	TOTAL	0
CUSTOS DIRETOS		28.372,79
CUSTOS INDIRETOS		0
TOTAL DE DESPESAS		28.372,79

São Paulo, 23 de Março de 2018?

Carimbo e assinatura do Presidente da ØSC ou seu representante legal

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneraç ão
			R\$	R\$
Gerente de Serviços II	Integral	40 Hs	4.161,60	4.161,60
			R\$	R\$
Assistente Técnico II	Integral	40 Hs	2.566,85	2.566,85
Orientador Sócio-Educativo	Manhã	20 Hs	R\$ 1.030,62	R\$ 1.030,72
	a free law see		R\$	R\$
Orientador Sócio-Educativo	Tarde	20 Hs	1.030,62	1.030,72
Cozinheiro	Integral	40 Hs	R\$ 1.526,15	R\$ 1.526,15
Agente Operacional	Integral	40 Hs	R\$ 1.225,66	R\$ 1.225,66
Agente Operacional	Integral	40 Hs	R\$ 1.225,66	R\$ 1.225,66
			TOTAL	12.767,36
Horas Oficinas		08		179,44
			TOTAL	R\$

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
SC sem isenção	37,90%	R\$ 4.838,83
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 2.753,92
	TOTAL	R\$ 7.592.75



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 − Inscrição: Estadual: Isento − Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã − São Paulo-SP − CEP 04252-000 − Fone/Fax: 2062-9207

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)	
ltem	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 771,68
ALUGUEL	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12).	
TOTAL	R\$ 771,68
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com o previsto para a tipologia)	s itens
ltem	Valor Total
Alimentação	R\$ 5.949,76
Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico	R\$ 496,08
TOTAL	the first account of the second of the secon
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrev com previsto nas normas legais vigentes)	er de acordo
Item	Valor Total
Outras Despesas - Higiene e Limpeza	R\$ 615,72
Reparos e manutenção do imóvel	
TOTAL	R\$ 615,72
CUSTOS INDIRETOS	
CUSTOS INDIRETOS DESCRIÇÃO	Valor Mensal





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS	DESPESAS				
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$28.372,79	Custos Diretos	R\$ 28.372,79		
Contrapartidas em bens	00,0	Custos Indiretos	00,0		
Contrapartidas em serviços	00,0	VALOR TOTAL	R\$ 28.372,79		
Contrapartida em recursos financeiros	00,0		00,0		

7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
70 %	Organizaçã o 30%	100%	
70 %	Organizaçã o 30%	100 %	
100 %	0	100 %	
100 %	0	100 %	
	envolvidas 70 % 70 %	envolvidas envolvidos 70 % Organizaçã o 30% 70 % Organizaçã o 30% 100 % 0	envolvidas envolvidos rateado 70 % Organizaçã 100% 0 30% 100 % 70 % Organizaçã 100 % 0 30% 100 % 100 % 0 100 %

OBS: O Imóvel é cedido pela Igreja Presbiteriana Independente do Sacomã que fica na Rua Marquês de Maricá, 705.

Forma de pagamento de concessionárias (Água/Luz): Pagas pela organização 30% e 70% com o valor do repasse mensal.

B



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

	Não se aplica		
7.5.1	Valor solicitado R\$		United the second
7.5.2	Descrição das despesas:		
	Descrição das Despesas	Valor unitário	Valor Total
		TOTAL	

- 7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:
- 7.6.1 (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00
- 7.6.2 (x) em cheques nos termos do § 4° do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 - CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1 Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidad e de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

	ТОТА	L		





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

Descrição de cada item	Unidad e de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	тота	L		

8.3 Contrapartidas em recursos financeiros (informar valor, periodicidade)

9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCEL AS	VERBA DE IMPLAN TAÇÃO	CUSTO S DIRETO S E INDIRET OS	CONTR APARTI DAS EM BENS	CONTR APARTI DA EM SERVIÇ OS	CONTRAP ARTIDAS EM RECURSO S FINANCEI ROS
Parcela única					
1a					
2ª					
3ª					
4 ^a					
5ª					
6ª					
7 ^a		28.372,79			
8ª		28.372,79			
9ª		28.372,79			
10 ^a		28.372,79			
11 ^a		28.372,79			
12ª		28.372,79			
TOTAL		170.236,7 4			

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão doze parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

- 10 INDICADORES DE AVALIAÇÃO estarão avaliando o serviço. Indicadores qualitativos de acordo com o paragrafo 04 do artigo 15 da portaria 55, reuniões, e outros.
- 4.1. Dimensão Organização e Funcionamento Espaço Físico Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social.

Um salão para acolhimento e atendimento dos usuários, revestido com piso de ardósia, e que contém 05 janelas grandes, que permitem as correntes de ar que tornam o ambiente arejado e agradável, 02 portas grandes que facilitará a entrada e saída das crianças e adolescentes. No salão acontecerão às atividades coletivas e comunitárias, será também um espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças e adolescentes em cada período (manhã e tarde), 01 Palco, utilizado como canto de leitura, dança, teatro, eventos; Uma sala de atendimento individualizado: para reuniões prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço. Uma cozinha, despensa e refeitório serão espaços para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidas no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes; As instalações sanitárias terão dois banheiros femininos, sendo um para portadores de necessidades especiais, dois banheiros masculinos com vasos sanitários, chuveiro e piso cerâmico, acessibilidade em todos ambientes para pessoas com deficiência, como rampa com corrimão, banheiro adaptado e saído de emergências, ventilação e iluminação adequadas, limpeza e conservação do espaço, mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet banda larga; materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais, esportivo e banco de dados da rede de serviços de território e uma sala que será utilizada como Brinquedoteca para leitura e brincadeiras lúdicas. 01 Armário Planejado para cozinha, 04 Refrigeradores, 01 Multifuncional, 02 Filtros de água, 02 Freezers, 01 Extrator de Suco, 01 Batedeira Planetária, 01 Micro-ondas, 01 Liquidificador Industrial, 01 Fogão industrial, 04 Armários de Aço, 01 Arquivos de Aço, 02 Mesas para Escritório, 02 Cadeiras Secretária, 02 Computador completo, 01 Aparelho de telefone, 02 Ventiladores, 02 Micro System, 02 Estantes de Plástico, 02 DVD, 10 Mesas e 64 cadeiras.

4.2. Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade de elementos de despesas e quantidades; justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão; grau de organização das informações administrativas e financeiras.

4.3. Dimensão Organização e Funcionamento: Gestão Administrativa Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento; postura dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimular a participação em espaço de controle social ou defesa de direitos.





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

4.4. Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Ténicooperativa- Trabalho com usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registros dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferências de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento de atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estimulo à participação dos usuários durante as atividades; laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

4.5. Dimensão - Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com a família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividade e espaço para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

4.6. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho- dimensão Técnico Operativa- Trabalho com a família:

Indicadores: Participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços Socioassistenciais, Articulação como outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários; passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, considerando os seguintes parâmetros:

- 1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos:
- SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
- SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.
- III Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:
- 1. Dimensão Organização e Funcionamento Espaço Físico:
- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;





Fundado em 26/06/1964

CNPJ 58.720.350/0001-02 – Inscrição: Estadual: Isento – Inscrição Municipal: 9.500.765-2 Rua Marques de Maricá, nº 705 - B. Sacomã – São Paulo-SP – CEP 04252-000 – Fone/Fax: 2062-9207

- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
- 2. Dimensão Organização e Funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros:
- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
- 3. Dimensão Organização e Funcionamento Gestão Administrativa:
- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
- 4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:
- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO:
- b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.
- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
- 6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa - Trabalho com Território;
- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

Avaliação será realizada com equipe de profissionais, pais e usuários:

São Paulo, 23 de Março 2018.

Bruna/Oliveira Alkaii- Presidente